

Plano de operação e manutenção em dias de contingência

Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Estrutura de atendimento emergencial.....	3
2.1. Coordenação geral da contingência.....	4
2.2. Equipe de apoio.....	5
2.2.1. Equipe pesada (construção de redes).....	5
2.2.2. Equipe leve (atendimento de emergência).....	5
2.3. Segurança do Trabalho	5
2.4. Despacho e encerramento das ocorrências.....	5
2.5. Logística	6
2.5.1. Hospedagem e alimentação das equipes de apoio	6
2.5.2. Materiais e equipamentos	6
2.6. Medição de serviços e fiscalização	6
3. Execução do plano de operação e manutenção em dias de contingência	7
3.1. Dia “D-1”	7
3.2. Dia “D”	7
3.3. Dia “D+1”	8

1. Objetivo

Estabelecer os procedimentos operacionais, logísticos e de comunicação para a colaboração entre Cooperativas no gerenciamento de atividades em dias atípicos e de contingência.

2. Estrutura de atendimento emergencial

Para o planejamento e o atendimento emergencial em dias de contingência foi identificada entre as Cooperativas do Sistema Fecoergs a seguinte estrutura de equipes, materiais e equipamentos.

Cooperativa	Equipe Pesada (Construção de redes)		Equipe Leve (Atendimento de emergência)		Equipe de Rede Aérea Energizada (Linha viva)		Equipe de Manejo Vegetal	
	Equipes Próprias	Equipes Terceirizadas	Equipes Próprias	Equipes Terceirizadas	Equipes Próprias	Equipes Terceirizadas	Equipes Próprias	Equipes Terceirizadas
Certaja	1	3	8	-	1	-	-	1
Coopertuz	3	2	8	-	-	1	2	-
Creluz	4	2	10	-	2	-	1	1
Certhil	-	3	10	-	-	1	1	-
Coprel	-	12	37	2	1	2	-	3
Certel	5	3	15	-	2	-	-	3
Cermissões	4	3	22	-	1	-	2	-
Ceriluz	2	1	8	-	1	-	2	-
Cerfox	4	1	18	-	-	-	3	-
Creral	2	-	7	-	-	-	-	1
Celetro	-	5	-	-	-	-	-	1
Coopersul	2	-	6	-	-	-	1	-
Coopernorte	5	-	-	-	3	-	-	-
Cervale	-	-	-	-	-	-	-	-
Cosel	-	-	-	-	-	-	-	-

Cooperativa	Postes (Estoque mínimo)	Transformadores (Estoque mínimo)			Transformador de Força Reserva	Carreta (Transporte de materiais)	Máquinas de Apoio (Trator, retroescavadeira)
		Mono	Bi	Tri			
Certaja	187	71	28	54	-	-	-
Cooperluz	1079	194	-	79	5	-	-
Creluz	400	80	-	65	-	1	-
Certhil	200	60	-	15	-	-	-
Coprel	2000	250	-	100	-	1 Terceirizado	Não possui
Certel	705	67	-	68	1 TR - 6,25 MVA	-	1 Trator com concha
Cermissões	850	120	-	60	-	1	1
Ceriluz	335	85	-	21	-	-	-
Cerfox	100	75	-	45	Reb 1 e 1,5 MVA	1	-
Creral	100	50	20	30	-	-	-
Celetro	400	-	-	-	-	1 Terceirizado	-
Coopersul	140	15	1	10	-	-	-
Coopernorte	20 (11M)	10	-	10	-	-	-
Cervale	-	-	-	-	-	-	-
Cosel	-	-	-	-	-	-	-

2.1. Coordenação geral da contingência

A Coordenação geral da contingência deve ser executada pelo responsável designado pela Cooperativa envolvida no evento.

Cabe ao Coordenador Geral da contingência realizar a interlocução com as Cooperativas durante o evento e a delegação interna de atividades.

Cooperativa	Responsável	Telefone	e-mail
Certaja	Ederson Pereira Madruga	51 9 9897-9292	madruga@certaja.com.br
Cooperluz	José Alencar Meneghete	55 9 9607-3841	meneghete@cooperluz.com.br
Creluz	Vilmar Kossooski	55 9 9926-8087	vilmark@creluz.com.br
Certhil	Geovani Franzen	55 9 9962-1128	engenharia@certhil.com.br
Coprel	Herton Azzolin	54 9 9129-6166	hazzolin@coprel.com.br
Certel	Ernani Mallmann	51 9 9993-5166	ernani@certel.com.br
Cermissões	Marthiello Marques	55 9 9989-8634	marthiello@cermissoes.com.br
Ceriluz	Braulio Schussler	55 9 9141-7772	braulio@ceriluz.com.br
Cerfox	Lindomar Martins Braz	54 9 9992 1051	braz.eng@cerfox.com.br
Creral	Roberto Perin	54 9 9998-6524	rperin@creral.com.br
Celetro	Gilson Denis Della Valentina	51 9 9622-0278	gilson@celetro.com.br
Coopersul	Diego Porporatti Rosso	51 3485-1319	engenharia@coopersul-bage.com.br
Coopernorte	Denis Corrêa Garcia	51 9 9586-5979	denis@coopernorte.net
Cervale	-	-	-
Cosel	-	-	-

2.2. Equipe de apoio

As equipes denominadas de apoio são as equipes próprias ou terceiras cedidas pela(s) Cooperativa(s) filiadas à Fecoergs para auxílio na recomposição das redes de distribuição de Cooperativas atingidas por eventos meteorológicos de grande proporção. Essas equipes devem seguir os procedimentos operacionais de trabalho, orientações técnicas e regulamentos estabelecidos pela Fecoergs e estarão sujeitas a fiscalização do SESMT da Cooperativa coordenadora do evento.

2.2.1. Equipe pesada (construção de redes)

Equipe composta por pessoas autorizadas a realizar trabalhos de construção e/ou manutenção em redes aéreas desenergizadas.

A equipe deve se apresentar equipada com os EPI's, EPC's e ferramental necessários para o desenvolvimento das atividades laborais.

2.2.2. Equipe leve (atendimento de emergência)

Equipe composta por pessoas autorizadas a realizar intervenções nas redes de distribuição aérea.

A equipe deve se apresentar equipada com os EPI's, EPC's e ferramental necessários para o desenvolvimento das atividades laborais.

2.3. Segurança do Trabalho

Cabe ao SESMT da Cooperativa receber as equipes de apoio e realizar a integração e acompanhamentos dessas equipes quando necessário.

Na recepção das equipes deve-se solicitar o telefone do capataz ou do líder da equipe para contato com os representantes da Cooperativa coordenadora do evento.

Ao receber as equipes de apoio o SESMT da Cooperativa deve fornecer a essas equipes o Plano de Emergência da Cooperativa.

2.4. Despacho e encerramento das ocorrências

O despacho das ocorrências deve ser realizado pelo COD da Cooperativa coordenadora do evento via telefone móvel (celular) ou rádio, para o responsável da Cooperativa do evento que estiver coordenando a equipe de apoio.

2.5. Logística

2.5.1. Hospedagem e alimentação das equipes de apoio

A hospedagem e alimentação dos componentes das equipes de apoio devem ser providenciadas pela Cooperativa coordenadora do evento. Os custos decorrentes da alimentação e hospedagem serão de responsabilidade da Cooperativa do evento.

2.5.2. Materiais e equipamentos

Os materiais e equipamentos necessários para as obras de reestabelecimento das redes de distribuição devem ser disponibilizados pela Cooperativa coordenadora do evento nos locais das atividades. Quando não for possível essa logística, o responsável da Cooperativa do evento que estiver coordenando a equipe de apoio, deve acordar com o capataz/líder da equipe o local de entrega dos materiais.

Os materiais não utilizados, substituídos e/ou descartados devem ser organizados pelas equipes de apoio em local apropriado para posterior recolhimento da Cooperativa coordenadora do evento.

Para as situações de empréstimo de material entre as Cooperativas **(será verificado com a área responsável do Almoarifado das Cooperativas)**

A Cooperativa coordenadora do evento é responsável pelo custo de combustível das equipes de apoio referente ao deslocamento e ao desenvolvimento das atividades para o reestabelecimento das redes de distribuição.

2.6. Medição de serviços e fiscalização

A Cooperativa coordenadora do evento é responsável pela elaboração de croquis dos serviços executados, identificação de materiais utilizados e a devolver.

A medição dos serviços para fins de pagamento de mão de obra, contabilização e o apontamento de inconformidades para eventuais correções deve ser executada pela equipe de fiscalização da Cooperativa coordenadora do evento.

As eventuais correções apontadas pela fiscalização ficam a cargo da Cooperativa coordenadora do evento.

3. Execução do plano de operação e manutenção em dias de contingência

O plano de gerenciamento de dias atípicos e de contingência para alerta de temporais considera três períodos para a execução das ações de mitigação de danos, comunicação e reestabelecimento do sistema.



3.1. Dia “D-1”

O dia “D-1” corresponde ao dia que antecede a ocorrência de prováveis temporais diagnosticados por sistema de monitoramento meteorológico.

Identificada a probabilidade de ocorrência de eventos meteorológicos de grandes proporções na área de atuação das Cooperativas, a Coordenação geral da contingência deve:

- Entrar em contato com as demais Cooperativas que estiverem dentro da área de ocorrência do evento para planejar as ações de contingência;
- Contatar as Cooperativas mais próximas para comunicar a probabilidade de ocorrência de temporais;
- Buscar junto a empresa de previsão meteorológica os boletins atualizados da evolução climática que antecedem o evento previsto.

3.2. Dia “D”

O dia “D” corresponde ao período de ocorrência do provável temporal. Nesse dia, a Cooperativa coordenadora do evento deve:

- Verificar o nível de contingência do evento;
- De acordo com o nível de contingência acionar as Cooperativas de apoio comunicadas no dia D-1 e se necessário acionar as demais Cooperativas.
- Receber e Coordenar as equipes de apoio.

Obs.:

A medida que o sistema for sendo reestabelecido considera-se na ordem de mérito para desmobilização das equipes, que sejam desmobilizadas prioritariamente as equipes de apoio.

3.3. Dia “D+1”

O dia “D+1” corresponde ao período posterior a ocorrência do temporal e da normalização do sistema de distribuição de energia da Cooperativa.

Após a normalização do sistema, a Cooperativa coordenadora do evento deve:

- Promover as ações de medição dos serviços e fiscalização;
- Recolhimento dos materiais substituídos e/ou descartados;
- Realizar os acertos referentes a mão de obra e materiais utilizados no evento.